

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM	
MUNICÍPIO: RIO BOM		Estado do Paraná	
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 Fone: (0XX) 43 - 3468-1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: RIO BOM		CNPJ: 75.771.212/0001-71	
Endereço: AV. CURITIBA, 65			
UF: PR	CEP: 86830-000:	Telefone: (43)3468-1123	
Conta Corrente n° 14.456-8	Banco: 1351-X AGÊNCIA:001-B/BRASIL	Praça de Pagamento: MARILANDIA DO SUL-PR	
Responsável: RAFAEL GONÇALVES NORBIATO			CPF: 009.719.139-60
Cl/Órgão Expedidor: 8.513.781-6	Cargo: SECRETARIO DE FINANÇAS	Função: SECRETARIO	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome: XXXXXXXXXXXX	CPF ou CNPJ:XXXXXXXXXXXX
Endereço:XXXXXXXXXXXXXX	CEP:XXXXXXXXXXXXXX

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA (O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, especificando as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos e conseqüente alteração da produção e produtividade a ser alcançada)

Através do Programa de apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, os agricultores familiares serão beneficiados através do recebimento do corretivo, podendo de certa forma corrigir seu solo, e melhorar a produtividade nas atividades de pastagens, milho, soja e outros, aumentando assim a produtividade em torno de 20% (vinte por cento) agregando conseqüentemente a renda de sua família.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	727.27	Toneladas	110,00	80.000,00
Total (R\$)									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	75	XXX	75

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 14.456-8, da Instituição Financeira Oficial, BANCO DO BRASIL/P.ÇA DE MARILANDIA DO SUL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. **A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.**

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	10/04/2013	15/04/2013
Definição dos Beneficiários	02/05/2013	30/05/2013
Definição do Técnico Responsável	02/05/2013	15/05/2013
Levantamento de Documentos	10/05/2013	20/06/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	15 dias	10 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	110 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	90 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



Mario Haeitmann Filho
Eng. Agr. Crea-pr 14.694-D

Local: Rio Bom

Data: 15/04 /2013

Mario Haeitmann Filho
Eng. Agr. CREA-PR 14.694-D
EMATER-PR



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
Moises José de Andrade

Data: 15/04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

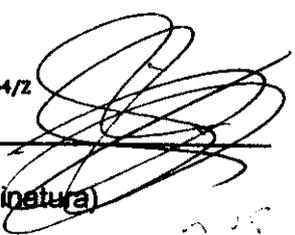
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: APUCARANA

Data: 26/04/2013

Eder Dalla Pria
Zootecnista - CRMV/PR 00964/Z
DEAGRO - N.R. SEAB
Apucarana

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)



6.1007.00
07h.00m.10s



Chefe no NR da SEAB
Paulo Sergio Franzini 15077084
15077084